



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 75/72

INICIATIVA:

VEREADOR HÉRCULES SILVEIRA

HISTÓRICO:

Denominando PRAÇA QUINCAS LEAÃO, a projetada no Bairro Vila Rica, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e setenta e ^{dois} autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1972.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 75/72

INICIATIVA:

VEREADOR HÉRCULES SILVEIRA

HISTÓRICO: Denominando PRAÇA QUINCAS LEÃO a projetada no Bairro-Vila-Rica, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Recebido no Aut. se
Sala das Sessões, 17/8/1972
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 75/72

Dispõe sobre denominação
de logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA QUINCAS LEÃO a praça
projetada no Bairro Vila Rica nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu
blicação revogadas as disposições em contrá
rio.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 agosto 1972.

[Handwritten Signature]
HERCULES SILVEIRA

J U S T I F I C A T I V A

Joaquim Cecílio Teixeira Leão, conhecido por
todos como "QUINCAS LEÃO", foi durante sua vida um dos
maiores políticos de nossa cidade. Sempre preocupado /
com o progresso do Estado e do Município, Quincas Leão
jamais deixou de tomar iniciativas ao lado dos adminis
tradores de nossa terra, mesmo não sendo responsável /
legal pelo progresso do nosso povo.

Desnecessário torna-se falar muito sobre a
homenagem ora pretendida devido ao destaque da vida da
quele que foi modelar chefe de família e exemplo de ci
dadão.

Assim, pedimos a compreensão dos colegas no
sentido da aprovação deste projeto de lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 agosto 1972.

[Handwritten Signature]
HERCULES SILVEIRA

A COMISSÃO DE VIAGÃO
OBRAS PUBLICAS
Sala das sessões, 17/8/1972
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 75/72

PRESIDENTE: HERCULES SILVEIRA - RELATOR: MOISES MATTOS ROBLES

RELATÓRIO

Examinando a matéria achamos que a homenagem pretendida é iniciativa das mais justas.

PARECER

A matéria é constitucional e legal, portanto somos pela sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 agosto 1972

Moisés Mattos Robles
Hercules Silveira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 75/72.-

R E L A T Ó R I O
= = = = =

Esta Comissão é de parecer que a matéria além de ser legal é justa e constitui-se como prêmio a quem merece e por isso somos pela aprovação da mesma.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 1972

Yonés Mattos Robles
Genésio

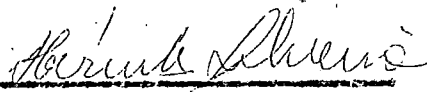
PROJETO DE LEI Nº 75-72 /72.

Dispõe sobre denominação
de logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA QUINCAS LEÃO a praça
projetada no Bairro Vila Rica nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrá-
rio.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 agosto 1972.


HERCULES SILVEIRA

J U S T I F I C A T I V A

Joaquim Cecílio Teixeira Leão, conhecido por
todos como "QUINCAS LEÃO", foi durante sua vida um dos
valeres políticos de nossa cidade. Sempre preocupado /
com o progresso do Estado e do Município, Quincas Leão
janeis deixou de tomar iniciativas ao lado dos adminis-
tradores de nossa terra, mesmo não sendo responsável /
legal pelo progresso do nosso povo.

Desnecessário torna-se falar muito sobre a
homenagem ora pretendida devido ao destaque da vida da
quele que foi modelar chefe de família e exemplo de ci-
dadão.

Assim, pedimos a compreensão dos colegas no
sentido da aprovação deste projeto de lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 agosto 1972.


HERCULES SILVEIRA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/8 1972

Rubrica do Presidente

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA-, com assento nesta Casa, no uso de suas atribui-
ções regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que sejam apreciados em regime de urgência
os projetos de leis Nºs 45 e 76 /72.

Cachoeiro de Itapenirim, 17 agosto 1972.

Mercurio Scheer

Astor Dagu dos Santos

E. deferimento.

Sala de Sessões, de _____ de 19 _____

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 12/8/1972

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 12/8/1972

[Signature]
Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões 12/8/1972

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

A' Sessão

Sala das Sessões 12/8/1972

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

193/72

(3) Projetos de Lei nº 63, 75 e 76/72

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 1972.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs.... 63/72, 75/72 e 76/72, o primeiro oriundo desse Poder e os outros de iniciativa do Vereador Hércules Silveira, aprovados por unanimidade do plenário em sessão ordinária realizada ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações,

LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

Ao Exmo. Senhor
Hélio Carlos Manhães
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 75/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA QUINCAS LEÃO a praça projetada no / Bairro Vila Rica nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1972.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

NUMERO

DATA

DATA

NUMERO

17.8.72

075/72

DESTINO:

CC.ICO:

adquirido 42-3131cm